



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº ¹⁷⁶⁷/89, de 01 de Agosto de 1.989.

Abre no Corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzados novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 588/88, de 23.11.88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
2 - GABINETE DO PREFEITO	
2.1 - GABINETE	
3000.00 -	DESPESAS CORRENTES
3100.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO
3110.00 -	Pessoal
3111.00 -	Pessoal Civil..... R\$ 2.300,00 ✓
3120.00 -	Material de Consumo..... R\$ 6.000,00 ✓
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos
3131.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.100,00 ✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... R\$ 11.700,00 ✓
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 -	INVESTIMENTOS
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.100,00 ✓
2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA	
3111.00 -	Pessoal Civil..... R\$ 600,00 ✓
2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
3120.00 -	Material de Consumo..... R\$ 1.600,00 ✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.400,00 ✓
3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.00 -	Material de Consumo..... R\$ 400,00 ✓
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... R\$ 8.500,00 ✓
4 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 14.000,00 ✓
5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
5.1 - SERVIÇO DE OBRAS	
3120.00 -	Material de Consumo..... R\$ 900,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

5.2 - SERVIÇOS URBANOS

I - Setor de Abastecimento

3120.00 - Material de Consumo..... Noz\$ 6.200,00 ✓

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Noz\$ 4.500,00 ✓

II - Setor de Limpeza Pública

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Noz\$ 16.300,00 ✓

III - Setor de Iluminação

4110.00 - Obras e Instalações..... Noz\$ 2.600,00 ✓

6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE

3120.00 - Material de Consumo..... Noz\$ 10.100,00 ✓

6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3120.00 - Material de Consumo..... Noz\$ 5.400,00 ✓

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Noz\$ 2.900,00 ✓

3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 - Transferências a Pessoas

3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... Noz\$ 1.700,00 ✓

7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - SERVIÇO DE ENSINO

3120.00 - Material de Consumo..... Noz\$ 6.100,00 ✓

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Noz\$ 8.000,00 ✓

7.2 - SERVIÇO DE PROPOSIÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Noz\$ 2.600,00 ✓

T O T A L Noz\$ 118.000,00

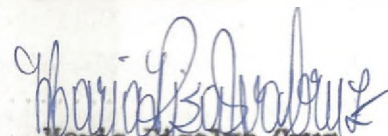
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Apreciação verificado no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 01 de Agosto de 1.989.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Misalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**
SERIEDADE E TRABALHO